

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 164/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Escola Municipal Creche Municipal Luzia Botelho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) FRANCISCA ELIANE ROCHA COSTA MENDES a partir da presente data.

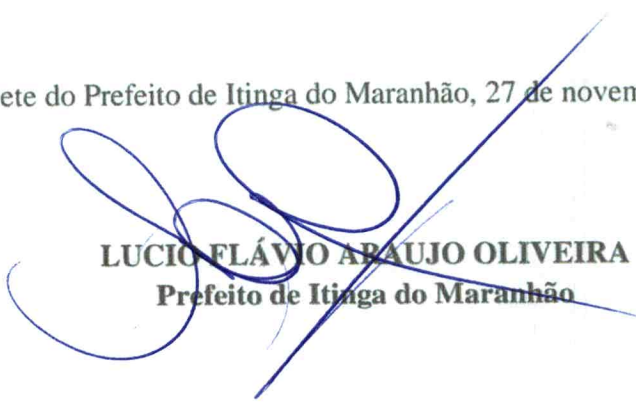
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 27 de novembro de 2023.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



do município;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência das festividades de fim de ano, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 04 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, tais como, HMI, CAESI, OBRAS, SEGURANÇA PÚBLICA, COLETA DE LIXO URBANO, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SETORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO, sendo atribuição do(a) Secretário(a) Municipal respectivo regulamentar a escala de serviço no período de maneira que a prestação dos serviços públicos não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde editará Portaria regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria regulamentando o término das aulas no ano de 2022 e o retorno as atividades em 2023.

Art. 5º. - Fica revogado o Decreto nº 096 de 18 de outubro de 2023.

Art. 6º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 1º DE DEZEMBRO DE 2023

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: fb697bc6fac82231a0f25602d9be0ca7

PORTARIA Nº 0164/2023

PORTARIA Nº 164/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a) da Escola Municipal Creche Municipal Luzia Botelho, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA ELIANE ROCHA COSTA MENDES** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 27 de novembro de 2023.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 482f5751c8442ca79fd6497da13c4521

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
IN231101/2022. REF: INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2022**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
IN231101/2022. REF: INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
004/2022.** PARTES: Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças - Rodrigo da Silva Santos e do outro lado **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Izabel A Redentora, n: 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais - CEP 83.005-010. OBJETO CONTRATUAL: Prestação dos serviços de licenciamento da ferramenta banco de preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DO PRAZO: O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da Prestação dos serviços de licenciamento da ferramenta banco de preços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Joselândia (MA), em 22 de novembro de 2023. Secretário Municipal de Administração e Finanças - Rodrigo da Silva Santos.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES

Código identificador: a83ef8456ba2ac767667bbe557e49adc

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 069/2023 - SEMUS 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Adão Lima da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigia, **Férias Anuais**, pelo período de 01/12/2023 a 30/12/2023, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de dezembro de 2023.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar